



EDITAL

Nuno Paulo Augusto da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Avis:---

Torna público que, de harmonia com o seu despacho datado de trinta de setembro de dois mil e vinte e quatro, se encontra aberto Procedimento para “Alienação de veículos/equipamentos em fim de vida e estado de uso” propriedade do Município de Avis, nos termos a seguir descritos:

1. Entidade Contratante:

Município de Avis

Largo Cândido dos Reis, n.º 11

7480 – 116 Avis

Telefone: 242 410 060 E-mail: geral@cm-avis.pt

Sítio da internet: <https://cm-avis.pt/>

2. O presente procedimento tem por objeto “Alienação de veículos/equipamentos em fim de vida e estado de uso” propriedade do Município de Avis, a seguir identificados:---

VEÍCULOS EM FIM DE VIDA/ESTADO DE USO					
Lote	Tipo de veículo	Matrícula	Marca	Modelo	Ano
1	Ligeiro de passageiros	20-DO-06	Peugeot	9 HX (307)	2007
2	Ligeiro de mercadorias	15-45-PN	Mitsubishi	Canter L200 K64TJENDL6	2000
3	Trator agrícola	FO-34-71	Ford	5000	1975
4	Trator agrícola	EV-74-86	Massey Ferguson	MF 265 4 R.M	1984
5	Varredora	77-VG-28	Ravo	540	2018
6	Máquina de montar e desmontar pneus pesados		Corgi		



3. As peças do procedimento, constituídas pelo Programa, Caderno de Encargos e respetivos anexos, encontram-se disponíveis para consulta nos Serviços de Atendimento Geral do Município de Avis, com sede no Largo Cândido dos Reis, n.º 11, 7480-116, em Avis. Nos dias úteis, entre as 9:00h e as 13:00h e entre as 14:00h e as 16:00h, a partir da publicação do presente EDITAL.
Ou solicitadas por correio eletrónico (patrimonio@cm-avis.pt);---
4. As propostas devem ser apresentadas em carta fechada, de acordo com o estabelecido no Programa do Procedimento, na Sede do Município de Avis, ou enviadas pelo correio em carta registada para a morada supra referida, até ao dia 21 de outubro do corrente ano;---
5. A abertura das propostas realizar-se-á no dia útil a seguir à data limite para entrega das mesmas (24 de outubro do corrente ano), na Sala de Reuniões do Município, Largo Cândido dos Reis, n.º 11 em Avis, tendo início às 10:00h, perante a Comissão designada para o efeito;---
6. Os candidatos estão obrigados a manter as suas propostas, pelo prazo de 66 (sessenta e seis) dias a contar da data da realização do ato público de abertura das propostas;---
7. O(s) lote(s) será(o) adjudicado(s) provisoriamente a quem tenha oferecido o preço mais elevado.
8. O adjudicatário provisório deve, de imediato, efetuar o pagamento de 25 % do valor da adjudicação.---

Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.---

Município de Avis, 7 de outubro de 2024.---

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Paulo Augusto da Silva